



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL
(IAD/UFJF) DE 11 (ONZE) DE JUNHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO)**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 208 do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Estavam presentes os professores Christian Hugo Pelegrini, Luis Antônio Dourado Junior, Sérgio José Puccini Soares, Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior e Patrícia Ferreira Moreno Christofoletti. Também estava presente a representante discente Mariana Alves Bicalho. Estavam ausentes Eduardo Malvacinni Franceschetti, Rogério Terra Junior, Carlos Francisco Perez Reyna, Alessandra Souza Melett Brum e Stephanie da Silva Chanca. Como ITEM 1 de pauta, foi analisado o formulário para a criação da disciplina eletiva de Preservação Audiovisual. Em votação, a proposta para a criação da referida disciplina, tal como nuançada no formulário encaminhado previamente para análise dos membros do colegiado, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Tal proposta será encaminhada para a chefia de departamento com vista à aprovação em futura reunião do Departamento de Artes e Design, a ser realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro. Como ITEM 2 de pauta, foram analisadas as indicações de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) dos discentes matriculados nas disciplinas ART492 – Trabalho de Conclusão de Curso em Cinema e Audiovisual I, ART226 – Laboratório de Criação I e ART227 – Laboratório de Criação II. Constituíram o objeto de análise deste item de pauta as indicações de orientação de TCC dos alunos que enviaram para a coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual os formulários de indicação de orientação até a data preestabelecida para que suas indicações fossem avaliadas e deliberadas pelo colegiado de curso na reunião a que se reporta a presente ata. Após analisados todos os casos, decidiu-se: o professor Luís Alberto Rocha Melo assumirá as orientações de TCC dos alunos Ana Carolina Peixoto (202197002), Beatriz Aparecida Geraldo (202197003), Mayra Henriques Furtado (202197050), Beatriz Dias Martins (201666142B), Henrique Soares Borges (202097026), Marlon Mário Bassaneli de Oliveira Júnior (202097045) e Mariana Miguel Ferreira Ruy (202197045); a professora Patrícia Ferreira Moreno Christofoletti assumirás orientações de TCC das alunas Bárbara Ferraz Sesma (201966222B), Raíssa de Andrade Carbonaro (202197028) e Thamires de Oliveira Vantine (201966219B); o professor Christian Hugo Pelegrini assumirá as orientações de TCC dos alunos Fabrícia Orlando Alvim (201966017B), Lara Leite de Sousa Ladeira (201866066B), Lívia Bello Almada da Costa (202197038), Maiteux Zanela de Oliveira Teixeira (202097035) e Maria Giulia Gianfelice Silva (201866249B); o professor Luis Antonio Dourado Junior assumirá as orientações de TCC dos alunos Giovanna Pereira Ramos (202197011), Natasha Lima Alvarenga (201966248B) e Vitor Miguel Barbosa e Silva Costa (201866090B); o professor Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior assumirá as orientações dos alunos Guilherme Nadalini Pereira (202097025), Jasmyn Andrade Lucchesi (202297502), Mariana Marques da Costa e Souza (202197021), Gustavo Bhering Carvalho (202197014), Thomaz Lopes Leite Toffanetto Seabra Eiras (202197034) e Vinícius Maia Pereira (202097037); o professor Carlos Peréz Reyna assumirá a orientação de TCC do aluno Iran Rodrigues da Silva (202097011); a professora Alessandra Souza Melett Brum assumirá as orientações dos alunos Isabela Ohana Cardoso dos Santos (202197016), Lume Caetano da Silva (201766157B), Marcos de Souza Junior (201866064B), Maria Carolina Miranda Silva (201966209B), Maria Eduarda Magalhães

Sanches (202297500) e Maria Fernanda Duboc do Carmo (201966041B); o professor Sérgio José Puccini Soares assumirá as orientações de TCC dos alunos João Maurício Ferreira Togeiro (201866021B), Lucas Ramos de Oliveira (201966136B) e Samuel Athos de Brito Moreira (202197031); a professora Monique Alves Oliveira, doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens do IAD-UFJF, assumirá a orientação de TCC da aluna Maria Clara Gimenez Alves (202197044); a professora Marília Xavier de Lima, em estágio pós-doutoral pelo Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens do IAD-UFJF, assumirá a orientação de TCC da aluna Mélani Ribeiro Silva Ferreira (202097055). Em votação, todas as indicações de orientação supracitadas foram aprovadas por unanimidade. Em ASSUNTOS GERAIS, a representante discente Mariana Alves Bicalho informou que a eleição para a nova representação discente do colegiado teve seu prazo estendido devido ao baixo número de alunos que preencheu o formulário de votação disponibilizado pelos atuais representantes discentes. Um novo prazo de submissão do formulário de votação foi estabelecido para vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, de modo a permitir que o processo conte com maior participação do corpo discente. Ainda em ASSUNTOS GERAIS, o professor Christian Hugo Pelegrini apresentou uma proposta de convergência de turmas pertencentes aos cursos 66B e 97A. A proposta foi esclarecida mediante uma apresentação de slides em que se elucidaram os protocolos e estratégias a serem adotados para que tal convergência se opere sem qualquer prejuízo para os discentes. Tais estratégias envolvem as seguintes disposições gerais: a partir do semestre 2025.1, as disciplinas do curso de 2º ciclo em Cinema e Audiovisual terão a sua ordem alterada para otimizar a ocupação das turmas; com isso, alunos que se formam no BIAD no final do semestre 2024.1 e no final de 2024.3 e que pretendam ingressar em Cinema e Audiovisual precisam ficar atentos para as instruções de matrícula; não há nenhuma alteração no curso ou nas disciplinas, mas apenas no momento em que tais disciplinas serão ofertadas aos ingressantes. Tal instrução se dirige aos discentes do BIAD que se formam no final do semestre 2024.1 e que tenham feito a opção pelo 2º ciclo em Cinema e Audiovisual e aos discentes do BIAD com previsão de término dos créditos em 2024.3 cuja opção de 2º ciclo seja Cinema e Audiovisual e que tenham cursado as três disciplinas de característica de opção de Cinema e Audiovisual, a saber, História e Estética do Cinema I, Análise Fílmica e Cinema e Diálogos. Alunos nestas condições podem antecipar o início dos créditos/disciplinas no curso de Cinema e Audiovisual no momento da matrícula para o semestre 2024.3. Quem se forma no final de 2024.1 não precisa esperar até o começo do ano de dois mil e vinte e cinco para ingressar no curso de Cinema e Audiovisual: basta se matricular, antes da sua colação de grau, nas disciplinas que serão ofertadas dentro desse plano de integração, a saber, ART319 – Roteiro, ART321 – Cinema Brasileiro I, ART320 – Documentário, ART281 – História e Estética do Cinema II. Para se inscrever, o/a discente deverá responder ao formulário que será disponibilizado pela coordenação do curso. A vaga aos discentes do BIAD que optarem por não adiantar o curso estará garantida dentro dos parâmetros do RAG, e o ingresso poderá ser feito depois. O professor Christian frisou que, havendo dúvidas, os alunos podem consultar a coordenação do curso de Cinema e Audiovisual através do e-mail da coordenação. Christian relatou ainda a reunião realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro com a Coordenadora de Registros Acadêmicos, Vilma Lúcia Pedro, que atestou para ele e para o professor Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, também presente em tal reunião, a viabilidade da proposta de convergência das turmas dos cursos 66B e 97A. Finalizada a apresentação do professor Christian, todos os presentes na reunião de colegiado concordaram com a proposta. Nada mais havendo, eu, Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, lavrei a ata que subscrevo. Juiz de Fora, onze de junho de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, Professor(a)**, em 18/06/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Hugo Pelegrini, Professor(a)**, em 19/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose Puccini Soares, Professor(a)**, em 19/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Souza Melett Brum, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Perez Reyna, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1833699** e o código CRC **B2EBDA41**.